



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 024/2014

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.075/07, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, e as alterações implementadas pela Lei Municipal n.º 2.243/09;

Considerando as indicações realizadas para nomeação de membros do Conselho do FUNDEB para o biênio 2014-2015;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, ficando o mesmo composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES	REPRESENTANTES
Poder Executivo Municipal - Luciano Machado Eler (Titular) - Adriana Maria Fernandes (Titular) - Gleiszianne Guilherme de Souza Muniz (Suplente) - Marlene Ribeiro de Lima (Suplente)	Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais - Fábيا Gonçalves da Silva (Titular) - Paulo Sérgio Prudente (Titular) - Neuzeli de Araújo Machado (Suplente) - Michele Fonseca de Lima (Suplente)
Professores das Escolas Públicas Municipais - Alex Freitas da Silva (Titular) - Dina Amélia de Oliveira Costa (suplente)	Estudantes da Educação Básica Pública - Fabiano de Oliveira Lino (Titular) - Miguel Leite Filho (Titular) - Francisco Lourenço Dias Júnior (Suplente) - Lucas Amorim Fernandes (Suplente)
Diretores das Escolas Públicas Municipais - André Luiz Ferreira (Titular) - Graciana Almeida de Sousa (Suplente)	Conselho Municipal de Educação e/ou Conselho Tutelar - Iolanda Benta de Almeida Vial (Titular) - Marcela Batista Sobreira Lizardo (Suplente)
Servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais - Andréa da Fonseca Ribeiro (Titular) - Ivete Fernandes (Suplente)	

Art. 2º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (28/04/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 28/04/2014.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete